



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	FMS / SEMSA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 070/2022	
MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 ART. 24 X, LEI 8.666/93	
ORDENADOR DE DESPESAS	ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS I, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE BELTERRA-PA.		
CONTRATO SEMSA:	Nº 005/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	CÉLIA DA SILVA RODRIGUES CPF Nº 206.265.842-72	VALOR: R\$ 3.000,00
VIGENCIA DO CONTRATO:	11/10/2022 A 11/01/2023	
FISCAIS DO CONTRATO:	Dyoliane Paz de Sousa e Edjane Medeiros Alves Portaria nº 099/2022 - SEMSA	
ASSUNTO: ANÁLISE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 21/10/2022, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2022, contrato nº 005/2022 realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base no artigo 24 X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

II – DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fl. 01);
- ✓ Memorando nº 031/2022 da Coordenadora da atenção de saúde para a Secretária de Saúde, solicitando a locação de um imóvel para o funcionamento do CAPS I (fl. 02);
- ✓ Despacho do ordenador de despesas (fl. 03);
- ✓ Termo de autuação nº 070/2022 assinado por Francisca Erione Silva dos Santos (fls. 04);
- ✓ Proposta de preço para locação de imóvel (fl. 05);
- ✓ Memorando nº 508/2022 da Secretária de Saúde para a divisão de engenharia solicitando laudo de avaliação técnica do imóvel (fl. 06);
- ✓ Espelho do e-mail enviado da SEMSA para a divisão de engenharia (fl. 07);
- ✓ Laudo de vistoria e avaliação de imóvel (fls. 08 a 17);
- ✓ Justificativa para locação de imóvel assinado pelo ordenador de despesas (fls. 18 a 20);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 667 no valor de R\$ 3.000,00 (fl. 21);
- ✓ Projeto Básico assinado pelo ordenador de despesas (fls. 22 a 23);
- ✓ Declaração e posse mansa e pacífica (fl. 24);
- ✓ Cópia do RG da proprietária (fl. 25);
- ✓ Cópia do Boletim de Informação Cadastral – BIC (fls. 26 a 27);
- ✓ Certidões negativas da proprietária (fls. 28 a 33);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 34);
- ✓ Memorando nº 530/2022 da Secretária de Saúde para a Divisão de Licitação solicitando a abertura de processo de Dispensa e licitação (fl. 35);
- ✓ Termo de autuação nº 229/2022, assinado pela servidora Camila Sousa Nogueira de Moraes (fl. 36);
- ✓ Portaria nº 10 de 11 de Janeiro de 2021, de nomeação da Pregoeira e equipe de apoio (fl. 37);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Minuta do Contrato (fls. 38 a 40);
- ✓ Despacho do setor de Licitação para a Assessoria Jurídica (fl. 41);
- ✓ Parecer Jurídico nº 55/2022 – SEMSA/AJUR, favorável para a contratação na modalidade dispensa de licitação assinado pelo Assessor Jurídico José Ulisses OAB/PA 24.409-A (fls. 42 a 44);
- ✓ Declaração de dispensa de Licitação assinada pela presidente da CPL Camila Sousa Nogueira de Moraes (fl. 45);
- ✓ Despacho Homologatório assinado digitalmente pelo ordenador de despesas (fl. 46);
- ✓ Contrato nº 005/2022, assinado pelas partes envolvidas (fls. 47 a 49);
- ✓ Portaria nº 099/2022 – SEMSA, designando os fiscais do contrato e o termo de aceite assinados pelos servidores (fls. 50 a 51);
- ✓ Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 006/2022 assinado digitalmente pelo ordenador de despesas (fl. 52);
- ✓ Extrato de Dispensa de Licitação assinado pela presidente da CPL Camila Sousa Nogueira de Moraes (fl. 53);
- ✓ Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 20/10/2022 CI: 0A082270 e no Diário Oficial da União em 20/10/2022 sessão. 3, pag. 252 (fls. 54 a 55);
- ✓ Termo de conclusão do setor de Licitação e contratos assinada pela servidora Camila Sousa Nogueira de Moraes (fl. 56).

III - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO:

No processo de contratação de Dispensa de Licitação consta o contrato celebrado com a SEMSA.

- Contrato nº 005/2022 firmado com a CÉLIA DA SILVA RODRIGUES CPF Nº 206.265.842-72 no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), dotação orçamentária: 10.301.0004.2063.0000, 3.3.90.36.00, 310 002 0 1 00, com vigência de 11/10/2022 a 11/01/2023. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 47 a 49), conforme preconiza o art. 55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993. É a nossa manifestação”.

V- CONCLUSÃO

Constata-se que o processo licitatório Dispensa de Licitação nº 006/2022- SEMSA e o contrato nº 005/2022 foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, de acordo com parecer jurídico Nº 55/2022 SEMSA/ AJUR estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Registra-se com ao contrato nº 005/2022.. **Recomendamos:** que os contratos devem constar todas as informações referentes a dotação orçamentaria do exercício. **Recomendamos:** inserção no mural de licitação do TCM/PA e Sistema Contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 25 de Outubro de 2022.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto Nº 028/2021

Luciane da Silva Ferreira
Analista de Controle Interno
Portaria nº 07/2022